



**PORTARIA nº 077,
de 15 de maio de 2009.**

*Designa representantes do empregador na
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –
CIPA.*

Arnaldo Moraes, Interventor da UNIPLAC, no uso de suas atribuições e, atendendo ao disposto na NR – 5 (5.6) da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978, retificada pela Portaria nº 08, de 23 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os técnicos administrativos abaixo relacionados como representantes da UNIPLAC na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o ano de 2009, a saber:

Titulares:

Kellen Elvira Heiden – Presidente.
Cristiane Deitos.
Edilson Arruda Antunes.

Suplentes:

Thaís Helena Camargo Vedana.
Zilma Vieira de Souza.
Selma da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada expressamente a de nº 025, de 18 de abril de 2008.

Lages, 15 de maio de 2009.

**Arnaldo Moraes
Interventor**